Ata da 73ª (septuagésima terceira) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dezesseis minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva.

Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, foi feita a chamada do Vereador Luiz Carlos Tocão. A seguir, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes. Logo após, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Portanto, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens no 097 e 098/2022 e Ofícios Gab. nº 0646, 0647 e 0648/2022 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 036/2022 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/Guilherme de Sales Gonçalves – Promotor de Justiça; Ofício enviado pela Caixa Econômica Federal/Celita Fernandes – Gerente Filial – Gerência Executiva de Governo Belo Horizonte/MG/Claudio Mendonça – Superintendente Executivo Governo SR BH Oeste/MG e Ofício enviado pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais/7º Departamento de Polícia Civil de Divinópolis/MG/4ª Delegacia Regional de Polícia Civil Formiga/MG/Tiago Veiga Ludwig – Delegado Regional de Polícia Civil. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 360/2022** – Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como a abertura de crédito especial e dá outras providências, segundo a Mensagem nº 097/2022, anexa ao projeto, a abertura de crédito será no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), e seus rendimentos, o qual será destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, em conformidade com a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014. O valor em questão se origina de Emenda Individual incluída no Orçamento Anual da União pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Luiz Barros Barbosa, Deputado Federal, na Modalidade Incremento Temporário, para custeio dos serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertados pela APAE, conforme documentação anexa. **Projeto de Lei nº 361/2022** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de 3.351,862,99 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior quanto do excesso de arrecadação, e ainda, da anulação parcial de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, I, II e III, que será utilizado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme delineado no Memorando nº 068/SCL e o **Projeto de Lei nº 362/2022** – Torna obrigatória, no âmbito do Município de Formiga, a exigência do selo e da respectiva certificação do INMETRO, quando da aquisição de lâmpadas de LED destinadas à iluminação pública e dá outras providências. *Autoria: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins.* Na sequência, o Presidente submeteu à apreciação dos Edis, a supressão da leitura dos projetos a serem deliberados, tendo em vista que os mesmos se encontravam disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, o que foi aprovado por todos os Vereadores. Feito isso, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 017/2022** – de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, que concede franquia no consumo e utilização dos serviços de água potável à Santa Casa de Caridade de Formiga nas condições que menciona, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, foram apreciadas as Emendas: **Emenda Aditiva/Modificativa nº 1 e a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2022** apresentadas pela Vereadora Joice Alvarenga, sendo as referidas emendas aprovadas por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 273/2022** – de autoria Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, que dispõe sobre padrão mínimo para a pavimentação de vias públicas no município de Formiga e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Após, suscitando “*pela de ordem”*, o Vereador Cabo Cunha solicitou a inversão da pauta para que a apreciação do **Projeto de Lei nº 359/2022** antecedesse os demais projetos de lei, à vista de que se faziam presentes naquela Casa Legislativa, familiares da Sra. Geralda Cândida dos Santos. Assim, submetida à votação, restou aprovada por unanimidade do plenário a solicitação apresentada pelo Vereador Cabo Cunha. Posteriormente, foi submetido à primeira e única discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 359/2022**, de autoria do Vereador Cabo Cunha, que denomina “Espaço Turístico Cristo Redentor D. Geralda Cândida dos Santos e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade à sessão, foram submetidos à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 300/2022,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Posteriormente, foram apreciadas as Emendas: **Emenda Substitutiva nº 1,** apresentada pelo Poder Executivo, através da Mensagem nº 085/2022; **Emendas Modificativas nº 1, 2, 3 e 4** apresentadas pela Vereadora Joice Alvarenga e as **Emendas Aditivas nº 1, 2 e 3** sendo as referidas emendas aprovadas por unanimidade do plenário. **Projeto de Lei nº 357/2022,** que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências, segundo a Mensagem nº 093/2022, anexa ao projeto, o repasse será para a Santa Casa de Caridade de Formiga, o valor de R$539.500,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), bem como para abertura do respectivo crédito especial, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e o **Projeto de Lei Complementar nº 021/2022** – Acresce vagas de provimento efetivo no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências, segundo a Mensagem nº 091/2022, anexa ao projeto, serão acrescidas mais três vagas para o cargo de Motorista e mais uma vaga para o cargo de Telefonista, os servidores farão parte integrante das turmas de serviço para atendimento aos usuários no horário especial, qual seja entre 15h e 24h, com intervalo de uma hora para refeição, que será mediante escala de revezamento, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e apresentados verbalmente pelos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Cabo Cunha, Joice Alvarenga, Luiz Carlos Tocão, Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Flávio Martins, Osânia Silva, Flávio Couto, Cabo Cunha e Marcelo Fernandes. Seguidamente, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Cid Corrêa, Flávio Martins e Juarez Carvalho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia quatro de julho do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |